



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 08 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

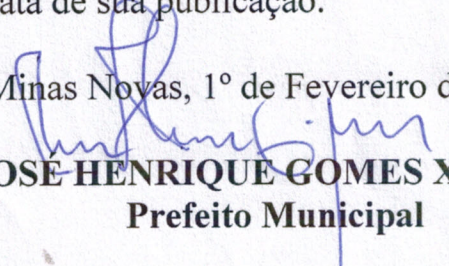
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 50, Inciso VI da Lei nº 1539 de 29 de Janeiro de 2007 e Art. 106 – Seção VI da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **1º.02.2010 a 1º.02.2012**, a Servidora **CLAUBETY MARIA GUEDES e SOUSA – Matrícula 0927**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P1** - lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 1º de Fevereiro de 2010.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 08/02/2010
Marta
José Martins Dutra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	44.10
DATA	11/02/2010
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	